



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 14/2025 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

17 de março de 2025

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 153**

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h30m e término às 16h20min, o mestrando **JÚLIO TALUAN DE OLIVEIRA SILVA** apresentou e defendeu na Sala de Reuniões II da DIAC/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES (Orientadora/Presidente), ADIR LUIZ FERREIRA (Examinador Titular Externo) e FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS (Examinador titular interno) a dissertação de Mestrado intitulada **CAMINHOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOCENTE: SENTIDOS ATRIBUÍDOS POR LICENCIANDOS DO IFRN AO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**, que recebeu o seguinte Parecer:

O trabalho de dissertação atendeu aos critérios acadêmicos e científicos exigidos para o nível de mestrado trazendo contribuição inédita para o conhecimento na área da Formação Docente para a Educação Profissional. A dissertação demonstrou domínio conceitual e metodológico, tanto na pesquisa, como na elaboração formal, justificando-se plenamente a sua aprovação. Devido à qualidade do trabalho, recomenda-se a publicação em meios de divulgação científica qualificados.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O pós-graduando terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando.

**Profa. Dra. ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES**

(Orientadora/Presidente)

**Prof. Dr. ADIR LUIZ FERREIRA**

(Examinador titular externo)

**Prof. Dr. FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS**

(Examinador titular interno)

## JÚLIO TALUAN DE OLIVEIRA SILVA

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2025 17:15:42.
- **Fabio Alexandre Araujo dos Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2025 17:16:40.
- **Júlio Taluan de Oliveira Silva**, 20231996210007 - Discente, em 18/03/2025 08:18:54.
- **Adir Luiz Ferreira**, Adir Luiz Ferreira - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 18/03/2025 12:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854763

Código de Autenticação: 8a6b8d7582

